



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

08/12/15

Protocolo

PARECER Nº 56, DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 144, DE 2015.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 5.688, de 20.10.2010, que estabelece o perímetro dos bairros de Cascavel.

Autores do Projeto: Vereadores Aldino Gugu Bueno/PR e João Paulo de Lima/PSD.

Relator: Rômulo Quintino/PSL

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 144, de 2015, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5.688, de 20.10.2010 que estabelece o perímetro dos bairros de Cascavel.

Esse projeto de lei altera a denominação do item 29 constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 2010, de “Bairro Santo Inácio” para “Bairro FAG”.

Conforme justificativa dos autores do projeto, a região já é denominada como Bairro FAG pelos moradores de Cascavel, carteiros, entregadores, moto-taxistas, etc., sendo que a maioria das pessoas desconhece a denominação de Bairro Santo Inácio.

II. VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição que, cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Realizada análise, observo que essa alteração é positiva por questões práticas de localização, visto que a maioria da população já faz referência àquela região como Bairro FAG, e não como Bairro Santo Inácio.


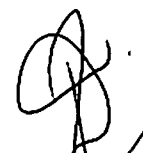
Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como Relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** à aprovação do **Anteprojeto de Lei nº 144/2015**.


Rômulo Quintino
Vereador/PSL

III. PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 144/2015**.

É o Parecer. Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 01 de dezembro de 2015.


Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Rômulo Quintino
Vereador/PSL
Jaime Vasatta
Vereador/PTN